



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Construção de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS na Zona Norte do município ao Programa 1001 da Secretaria da Saúde.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A construção de um Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) na Zona Norte do município é essencial para ampliar a rede de cuidados em saúde mental em uma das regiões mais populosas de Sorocaba, atualmente carente desse tipo de serviço especializado. A ação visa oferecer atendimento humanizado e contínuo a pessoas em sofrimento psíquico, incluindo casos de transtornos mentais graves e uso abusivo de substâncias, aproximando o cuidado da comunidade e reduzindo a sobrecarga de outras unidades de saúde. Com isso, o município fortalece a política de saúde mental, promove inclusão social e melhora a qualidade de vida da população.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:51

Checksum: **FA5C3C0AAA3252C8722B1B7B9CEA8A9E078A2A8988139423187FFA0AAC58CABB**

